

## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

Portaria nº 055/2024, de 17 de outubro de 2024.

Concede Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Público Municipal HEMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** requerimento de Direitos e Vantagens do servidor, solicitando Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista;

**CONSIDERANDO** a comprovação da eleição do servidor para o cargo de Coordenador da APLB – Núcleo Sindical de Ibitiara, por meio de documentação encaminhada pelo referido sindicato – Ata de Eleição e Posse ocorrida no dia 29.05.2023, segundo a qual, o mandato corresponde ao período de 04 (anos);

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal 044/2007 preconiza ser assegurado ao servidor estável o direito à disponibilidade para o exercício de mandato eletivo em diretoria de entidade sindical representativa do servidor público municipal, sem prejuízo da remuneração do cargo permanente de que é titular.

## **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica concedida Licença Remunerada para Desempenho de Mandato Classista ao Servidor Público Municipal **HEMERSON PEREIRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, inscrita no CPF/MF sob o nº

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA



CNPJ: 13.781.828/0001-76

009.819.345-79, até o dia 29.05.2027 – término do mandato de Coordenador da APLB – Núcleo Sindical de Ibitiara -, nos termos do art. 40 da Lei Municipal 044/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Ibitiara, das Autarquias e Fundações Públicas.

- **Art. 2º.** O servidor deverá retornar ao serviço caso ocorra, por qualquer motivo, seu afastamento das atividades sindicais.
- **Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 17 de outubro de 2024.

WILSON DOS SANTOS SOUZA Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000 Fone/Fax: (77) 3647-2151 - https://www.ibitiara.ba.gov.br/